



DELIBERAÇÃO Nº 88/2016 - CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia oito do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1- Por homologar as interrupções de registro de pessoa física protocoladas sob os números 414083/2016, 418284/2016, 429627/2016, 431376/2016, 433043/2016, 433570/2016, e 438724/2016 por terem sido cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR.

Florianópolis/SC, 08 de dezembro de 2016.

GIOVANI BONETTI
Coordenador

EVERSON MARTINS
Membro

MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro Suplente

NORBERTO ZANIBONI
Coordenador Adjunto

_____(ausência justificada)_____